



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, situado na Avenida Sete de Setembro, número dois mil quinhentos e cinquenta e sete, bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho-RO, realizou-se a 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de Dezembro/2019. O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Poder Executivo/PM, **Sr. Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa**; Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Sr. Ângelo Florindo da Silva**; Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário, **Sr. Wilson Gomes de Souza**; Representante do Poder Executivo/SEFIN, **Sr. Luís Fernando Pereira da Silva**; e Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Netto** totalizando 07 (sete) conselheiros presentes, e convidado Sgt. João Amuntaria Victor. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e apresentou o primeiro item da pauta. Passou a palavra ao Conselheiro Cel. PM Mauro Ronaldo Flores Correa que, juntamente com o convidado, Sgt. João Amuntaria Victor, deu inicio a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de Dezembro/2019, que fica fazendo parte desta ata como anexo (0010469248), tendo como parecer final do Relator pela aprovação com ressalvas. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando aprovada com ressalvas o relatório de análise de contas do mês de Dezembro de 2019. O Conselheiro Presidente colocou em pauta a distribuição das relatorias das prestação de contas do exercício de 2020, sendo sugerido pelos demais conselheiros a utilização da mesma metodologia executadas nos exercícios anteriores, restando assim aprovada:

Nº ORDEM	CONSELHEIRO	COMPETÊNCIA/ANO
01	Representante do Poder Executivo/SEFIN	JANEIRO/2020
02	Representante dos Sindicatos do Poder Executivo	FEVEREIRO/2020
03	Representante do SINJUR	MARÇO/2020
04	Representante do Ministério Público do Estado	ABRIL/2020
05	Representante do Poder Executivo/CGE	MAIO/2020

06	Representante do Poder Executivo/PM	JUNHO/2020
07	Representante do Poder Executivo/Superintendência de Contabilidade	JULHO/2020
08	Representante do Poder Executivo/SEFIN	AGOSTO/2020
09	Representante dos Sindicatos do Poder Executivo	SETEMBRO/2020
10	Representante do SINJUR	OUTUBRO/2020
11	Representante do Ministério Público do Estado	NOVEMBRO/2020
12	Representante do Poder Executivo/CGE	DEZEMBRO/2020
13	Representante do Poder Executivo/Superintendência de Contabilidade	ANUAL/2020

Em seguida os Conselheiros definiram o cronograma de entrega das Prestações de Contas ao Conselho Fiscal referente ao exercício de 2020, restando assim aprovada:

MÊS /COMPETÊNCIA	DATA/ENTREGA
JANEIRO	01.03.2020
FEVEREIRO	31.03.2020
MARÇO	30.04.2020
ABRIL	31.05.2020
MAIO	01.07.2020
JUNHO	31.07.2020
JULHO	31.08.2020
AGOSTO	02.09.2020
SETEMBRO	31.10.2020

OUTUBRO	02.12.2020
NOVEMBRO	02.01.2021
DEZEMBRO	31.01.2021
ANUAL/2018	30.03.2021

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, _____, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 28 de Fevereiro de 2020.

Jurandir Cláudio Dadda

Conselheiro Presidente

Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa

Conselheiro

Luís Fernando Pereira da Silva

Conselheiro

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Ângelo Florindo da Silva

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 09/03/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Conselheiro(a)**, em 09/03/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Florindo da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/03/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 09/03/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN NORIMITSU ITO, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 09/03/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010499851** e o código CRC **B0C04F14**.